

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº523, 24 de outubro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

JOSÉ VALBER LIMA MENESES
Superintendente do Complexo HUPES

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA ANDRADE
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 578, de 03 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 604, de 14 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 611, de 17 de outubro de 2022.....	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI nº 605, de 14 de outubro de 2022.....	5
RETIFICAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 613, de 18 de outubro de 2022.....	7
INCLUSÃO.....	8
Portaria-SEI nº 614, de 18 de outubro de 2022.....	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 615, de 18 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 616, de 18 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 617, de 18 de outubro de 2022.....	9
NOMEAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 618, de 20 de outubro de 2022.....	9
PRORROGAÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 619, de 19 de outubro de 2022.....	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
ALTERAÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 612, de 17 de outubro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 623, de 20 de outubro de 2022.....	13
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	14
PRORROGAÇÃO.....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	14
REMANEJAMENTO INTERNO	14
Portaria-SEI nº 44, de 23 de outubro de 2022	14

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 578, de 03 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **FABIANA GRAZIELA SILVA ROULLET DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº: 304****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, ligada à Divisão de Gestão de Cuidados, ligada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 249, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 481 de 23 de maio de 2022.

Art. 3º Fica convalidada os atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2022.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 604, de 14 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSERH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Rodrigo Fernandes Weyll Pimentel**, matrícula SIAPE nº 223***, como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, ligado à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculado a Gerência de Atenção à Saúde, ligada a Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSERH, no período de 17 de outubro de 2022 à 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 17 de outubro de 2022.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 611, de 17 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **VANESSA RIBEIRO SANTIAGO PONTES**, matrícula SIAPE 176****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Cuidados, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 807, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 450, 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 24 de outubro de 2022.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

INSTITUIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 605, de 14 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GT), com o objetivo de padronizar os materiais do centro cirúrgico de oftalmologia.

Art. 2º - Compete ao GT

1. Elaborar a padronização dos produtos do centro cirúrgico de oftalmologia;
2. Notificar os produtos que não assegurem a segurança para o paciente;
3. Analisar, testar e emitir parecer técnico dos produtos para saúde de uso do hospital, em conjunto com os demandantes e/ou utilizadores;
4. Designar os profissionais responsáveis pela emissão de pareceres técnicos;
5. Analisar e validar os pareceres emitidos pelos consultores;
6. Criar e manter atualizado banco de dados com as queixas técnicas notificadas e encaminhadas pela Gerência de Risco Sanitário Hospitalar;
7. Acompanhar a avaliação técnica de materiais em processo de compra;

8. Divulgar no hospital as atualizações da padronização;
9. Encaminhar solicitações de inclusão de novos produtos na lista de padronização para avaliação do responsável, quando houver necessidade;
10. Subsidiar as áreas administrativa nas demandas que envolvam o uso dos produtos para saúde;

Art. 3º O GT terá os seguintes integrantes:

1. Aline da Rocha Melo de Oliveira - Enfermeira do Centro Cirúrgico - Matrícula 304****
2. Alessandra Carvalhal Santos de Souza - Enfermeira do Centro Cirúrgico - Matrícula 221****
3. Eduardo Marback - Médico oftalmologista - 435****
4. Daniel D´Carlos Gonçalves - Médico oftalmologista - Matrícula 220****
5. Tiago de Souza Fonseca - Técnico de enfermagem - Matrícula 217****
6. Najhara Shanna Santiago Souza - Técnica de enfermagem - Matrícula 226****
7. George Rios Chian - Chefe do Setor de Suprimentos - Matrícula 221****
8. Daiane Silva dos Santos Gondim - Farmacêutico - Matrícula 306****
9. Tatiana Leão Kiefer de Mello - Enfermeira da SVSSP - Matrícula 223****

Art. 4º - A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º - Para reunião do GT, os integrantes terão a carga horária computadas como hora de trabalho.

Art. 6º O GT deverá concluir suas atividades em até 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 613, de 18 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 190, de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 478, de 09 de maio de 2022, cuja finalidade é atualizar a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos – HUPES:

Onde se lê: Millena Ramalho de Oliveira

Leia-se: Myllene Ramalho de Oliveira Mercês - matrícula SIAPE 222**** - representante Serviço Social

Onde se lê: Milena da Silva Gomes

Leia-se: Milena da Silva Lima - matrícula SIAPE 223**** - representante Farmácia

Art. 2º Excluir Suilane Tavares Ribeiro, matrícula SIAPE 304****, da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos – HUPES.

Art. 3º Incluir Ana Paula Sousa Cardoso Portela, matrícula SIAPE 304****, representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, na Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos – HUPES.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir do dia 14 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

INCLUSÃO

Portaria-SEI nº 614, de 18 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir os representantes do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde no Escritório de Processos do Hupes, instituído através da Portaria nº 524, de 09 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 509, de 12 de setembro de 2022:

Titular: Diego da Silva Leite, matrícula Siape 182****

Suplente: Patrícia Silva de Almeida Mendes, matrícula Siape 138****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 615, de 18 de outubro de 2022

O Superintendente no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Substituir DEBORAH SAUER, Matrícula SIAPE nº 216****, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, por LIVIA CABRAL RAMINELLI, Matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar no Processo Administrativo Sancionador nº 23534.012066/2019-38, instaurado através da Portaria nº 380, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 16 de junho de 2021, diante das razões apresentadas na Solicitação substituição membro - PAS UIC/SAT/DADT/GAS/Hupes-UFBA (24994510), datada em 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 616, de 18 de outubro de 2022

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIANE PAIXAO SOEIRA, Matrícula SIAPE nº 223**** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; DEYSE CAROLINE DOS SANTOSPINNA AMORIM, Matrícula SIAPE nº 223****, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; RODRIGO CORREIA DA PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº 305****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.006315/2022-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 617, de 18 de outubro de 2022

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIANE PAIXAO SOEIRA, Matrícula SIAPE nº 223**** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; DEYSE CAROLINE DOS SANTOSPINNA AMORIM, Matrícula SIAPE nº 223****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; RODRIGO CORREIA DA PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº 305****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.005403/2022-36, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 618, de 20 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de

competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores como Membros Titulares, como representantes:

Setores/Serviços	Nome do Titular	Função e Matrícula SIAPE	Nome do Suplente	Função e Matrícula SIAPE
Superintendência	Francismeuda Lima de Almeida	Enfermeira SIAPE Nº 1452***	Wilker Invenção Azevedo de Oliveira	Enfermeiro; Chefe da Unidade de Planejamento SIAPE Nº2061***
Gerencia de Atenção à Saúde	Carolina Calixto de Souza	Enfermeira SIAPE Nº 2551***	Rejane Almeida Ribeiro	Enfermeira SIAPE Nº2216***
Gerencia Administrativa	Cristina Nunes Vitor de Araújo	Enfermeira SIAPE Nº 1864***	Erika Maria Lírio Andrade	Analista Administrativa SIAPE Nº1172***
Divisão Médica	Rute Nunes de Oliveira Queiroz	Médica SIAPE Nº1118***	Antônio Raimundo Pinto de Almeida	Médico SIAPE: 7284***
Divisão de Enfermagem	Rosana Santos Mota	Enfermeira Chefe da DIVENF SIAPE Nº 1845***	Lorena de Carvalho Souza	Enfermeira SIAPE Nº2315***
Divisão de Gestão do Cuidado	Rodrigo Fernandes Weyll Pimentel	Médico; Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado SIAPE: 2239***	Vanessa Ribeiro Santiago Pontes	Medica SIAPE Nº 1766***
Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Natália Rosas Batista	Enfermeira Chefe do SVSSP SIAPE Nº 2256***	Kathlene Rocha dos Santos	Enfermeira Chefe da UGRA SIAPE Nº1380***

Setor de Farmácia Hospitalar	Leonardo Augusto Kister de Toledo	Farmacêutico SIAPE Nº 1556***	Geisa de Queiroz Almeida	Farmacêutica SIAPE Nº2288***
Residente da Residência Médica - COREME	Thiago Ranghel	Residente representante COREME		
Residente da Residência Médica Multiprofissional – COREMU	Filipe Celso Santos de Jesus	Residente representante COREMU	Monique Oliveira Soares	Residente Suplente
Representante da Comunicação	Luciana Batista Sacramento dos Santos	Analista em Administração SIAPE Nº 2233***	Rogeres da Silva Oliveira	Assistente Administrativo SIAPE Nº 2288***
Representante da OUVIDORIA	Fabício Falcão de São Paulo	Assistente Administrativo SIAPE Nº 2232***	Eliana Lopes Gomes	Assistente Administrativa SIAPE Nº 2262***

Representante do Serviço de Saúde Ocupacional	Vanessa Cristiani de Brito Farias	Enfermeira do Trabalho SIAPE nº 2176***	Renata Souza Oliveira	Enfermeira SIAPE Nº 1220***
Participante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Tatiana Leão Kiefer de Albuquerque Mello	Enfermeira SIAPE Nº 2239***	Sonia Maria Almeida Nunes	Assistente Administrativa SIAPE Nº 2250***
Participante do Setor de Hotelaria	Edna dos Santos Souza	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH) SIAPE Nº 00286***	Daniel Simões Teixeira	Assistente Administrativo SIAPE Nº 1849***
Participante do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	Carla Tatiane Oliveira Silva	Enfermeira SIAPE Nº 1060***		
Participante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	Flávia Carneiro da Silva	Enfermeira SIAPE Nº 1209***		

Participante como representante dos USUARIOS	José Silvino G. dosSantos	CPF 162.***.***-00		
--	---------------------------	-----------------------	--	--

Art. 2º Nomear os servidores como Membros Suplentes, nos casos de impedimentos do membro titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, para sob a presidência da Enfermeira Natália Rosas Batista, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, compor o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP do Complexo HUPES.

Art. 4º - Esta Portaria substitui a Portaria Nº 303/22 de 13/06/2022.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 619, de 19 de outubro de 2022

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 494 de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, 05 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23534.008475/2022-35, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UCC/SAT/DADT/GAS/Hupes-UFBA (25027696), datada em 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 612, de 17 de outubro de 2022

A Gerente Administrativa do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 146, de 19 de agosto de 2022 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1377 de 22

de agosto de 2022, e competência de que trata o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de 28/04/2022, aprovado na Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI 554/2022, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 514, de 03 de outubro de 2022, que altera a constituição da Equipe de Planejamento da Contratação responsável por conduzir o processo de contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES, em conformidade com o disposto no art. 19, §2º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLC, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC o colaborador Ramon de Lima Vila Nova, Matrícula/SIAPE: 104****;

II - Designar para a EPC o colaborador Hugo Leonardo Gomes Garcia, Matrícula/SIAPE: 193****.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI 554/2022, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 514, de 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dulce Maria Carvalho Guedes
Gerente Administrativa

Portaria-SEI nº 623, de 20 de outubro de 2022

A Gerente Administrativa do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 146, de 19 de agosto de 2022 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1377 de 22 de agosto de 2022, e competência de que trata o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de 28/04/2022, aprovado na Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI 707 (17329876), de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 08 de novembro de 2021, que constitui a Equipe de Planejamento da Contratação responsável por conduzir o processo de contratação de laboratório especializado na realização de exames de citogenética, biologia molecular e sorologia para diagnóstico e monitorização de tratamento no acompanhamento de pacientes portadores de doenças hematológicas benignas e malignas, bem como no transplante de medula óssea do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES, em conformidade com o disposto no art. 19, §2º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLC, da seguinte forma:

Destituir da referida EPC o colaborador Carlos Frederico Lopes Benevides, Matrícula/SIAPE: 104****;

Designar para a EPC o colaborador Alessandro de Moura Almeida, Matrícula/SIAPE: 160****;

Nomear a integrante Giselle Tourinho Souza Beserra, Matrícula/SIAPE: 236**** como Coordenadora da EPC.

Art. 2º Conceder novo prazo para conclusão das atividades de planejamento de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI 707 (17329876), de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 08 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dulce Maria Carvalho Guedes
Gerente Administrativa

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 627 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária designada através da Portaria nº 499, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 05 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23534.013542/2022-33, diante das razões apresentadas no Despacho - SEIGAS/Hupes-UFBA (25131984), datado em 24/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Calixto de Souza Andrade
Gerente de Atenção à Saúde

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 44, de 23 de outubro de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da

Superintendência/HUPES, publicada no bolem de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno do (a) empregado (a) público (a) pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) abaixo identificado (a), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
218****	CLARICE ROCHA ALMEIDA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	02/08/2022
225****	DANIELA MACHADO LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	02/08/2022
312****	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	11/07/2022
135****	MAIRA MAIA ARGOLO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	03/10/2022

Diego da Cruz Saraiva
Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas